

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 735/2026, DE 27 DE maio DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 96/2026 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 15621, previsto para 14/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 11/10/2023 a 10/10/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/05/2026 a 02/05/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

